



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

OUVIDORIA

AGOSTO / 2022

PERGUNTAS E RESPOSTAS MAIS FREQUENTES REALIZADAS NO MÊS

06 OCORRÊNCIAS:

QUESTIONAMENTO 01: Auxílio uniforme para a guarda municipal

Boa tarde. Venho por meio deste perguntar se existe algum projeto de lei ou requerimento na câmara de Cubatão referente ao auxílio uniforme/ fardamento da guarda municipal e Cubatão. Obrigada.

RESPOSTA 01:

Prezada Gleiciane, boa tarde.

O Chefe da Div. Legislativa Alexandre Sartorato se colocou à disposição para sanar eventuais dúvidas referentes ao tema. O telefone para contato é 3362-1000 ramal 1328 ou se preferir via e-mail: legislativo@cubatao.sp.leg.br
Estamos à disposição.

Em resposta ao questionamento da requerente, transcrevemos na íntegra o e-mail enviado na data de hoje:

Prezada Sra. Gleiciane Amaral,
Informo que foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Cubatão a Indicação nº 790/2022 anexada de Minuta de Projeto de Lei, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Mendes da Silva – Topete, solicitando gestões visando à “Apresentação de Projeto de Lei que ‘DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIFORME (A.A.M.U.), ATRIBUÍDA AOS TITULARES DOS CARGOS DA CARREIRA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’ ”, sendo respondida pelo Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no Memorando nº 734/2022/SEJUR-Leg, conforme documentos anexos.
O link para consulta e acompanhamento de novas respostas está disponível em: <https://sapl.cubatao.sp.leg.br/materia/19371>
Informo ainda que, até a presente data, não tramita na Câmara Municipal de Cubatão Requerimento ou Projeto de Lei que trate de Auxílio Uniforme para a Guarda Municipal de Cubatão.

Atenciosamente,
Alexandre Sartorato
Chefe da Divisão Legislativa

Estamos à disposição.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

QUESTIONAMENTO 02: Leis de cargos e benefícios funcionários CMT

Prezados, bom dia. Tudo bem? Poderiam me auxiliar com esta solicitação? Entrei no site da câmara na parte das leis e tentei encontrar as leis, regimento que regem os funcionários da CMT; CARGOS, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS e toda lei e regimento que rege esta categoria (agentes de trânsitos e demais). Poderiam por gentileza me enviar como resposta de e-mail? Não encontrei no site da Câmara. No aguardo de um breve retorno. Att,

RESPOSTA 02:

Prezada Bruna, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado para a Divisão Legislativa desta Casa, tão logo obtivermos a devolutiva retornaremos.

Prezada Bruna, boa tarde.

A Divisão Legislativa nos retornou com a devolutiva abaixo a qual transcrevemos na íntegra:

Em resposta ao Memorando nº 009/2022/OUVIDORIA/asvb, informo que a legislação que se refere a Companhia Municipal de Transito - CMT, no tocante ao tema, é a seguinte:

Lei Municipal nº 2.515, de 15 de setembro de 1998, que "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À EMPRESA CUBATENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS - E.C.T.C., AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDEFINIR AS ATRIBUIÇÕES DA EMPRESA E ESTABELECE, NO MUNICÍPIO, CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO PARA OS TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

e Decreto Municipal nº 10.545, de 22 de novembro de 2016, que "REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.515, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em relação a remuneração do Superintendente e dos Diretores da referida autarquia, a matéria esta disciplinada na Lei Municipal nº 3.562, de 3 de dezembro de 2012, que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e suas alterações posteriores.

Finalmente, cumpre informar que os servidores da CMT são regidos pela Lei Municipal nº 325, de 9 de março de 1959, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUBATÃO". Sugiro que a requerente entre em contato direto com a referida autarquia, pois a CMT estará apta a fornecer informações mais específicas sobre sua estrutura.

Atenciosamente,
Alexandre Sartorato
Chefe da Divisão Legislativa

Estamos à disposição.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa

QUESTIONAMENTO 03: Concurso Público

Gostaria de obter informações acerca do concurso público para o preenchimento de 25 cargos criados de Especialista legislativo, cuja banca examinadora é a IBAM, a qual já foi inclusive escolhida. O edital está para sair desde junho e nada. Aguardo informações.

RESPOSTA 03:

Verônica, bom dia.

Seu questionamento foi recebido e encaminhado ao Diretor-Secretário desta Casa, tão logo obtivermos a devolutiva retornaremos.

Atenciosamente,

Prezada Verônica, boa tarde.

Após encaminhar vossa solicitação ao Diretor-Secretário, recebemos a devolutiva a qual transcrevo na íntegra conforme segue:

À Ouvidoria:

Informo que não será realizado concurso no ano 2022.

A realização de novo concurso será analisada pelo próximo Presidente da Câmara.

Cubatão, 26 de Agosto de 2022.

Áureo Tupinambá de O. Fausto F.
Diretor Secretário

Atenciosamente,
Aurélio S. V. Bôas
Ouvidoria da Câmara Municipal de Cubatão